



SUMÁRIO

Executivo	01
Licitações.....	01

EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024/PMQI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 07:59 horas do dia 21/10/2024.

- ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 21/10/2024.

- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 21/10/2024.

- LOCAL: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> – BANCO DO BRASIL S/A.

AUTORIZAÇÃO: Elcio Jaime da Luz – Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Novo Portal Licitações-e do Banco do Brasil S/A, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, e no Departamento de Licitações do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Juazeiro, 1065, Centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Quedas do Iguaçu, 03 de outubro de 2024.

ITAMAR DA SILVA - Pregoeiro

Cod437464





LEIS

LEI MUNICIPAL Nº. 1.558/2024

DATA:03/10/2024

SÚMULA: *Aprova instauração da REURB no Núcleo Urbano Jardim Floresta, consoante ao Processo Administrativo REURB nº. 05/2024.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado a instauração da REURB no Núcleo Urbano Jardim Floresta, consoante ao Processo Administrativo REURB nº. 05/2024, conforme deliberação da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, contida no parecer 07/2024, em anexo.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 03 de outubro de 2024.

ELCIO JAIME DA LUZ

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2021 - 2024



Terra de Oportunidades

Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO REURB Nº. 05/2024

ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DA REURB NO NÚCLEO URBANO JARDIM FLORESTA

PARECER Nº. 07/2024

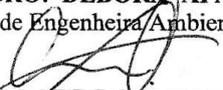
A Comissão de Regularização Fundiária Urbana Municipal, nomeada pelo Decreto nº. 118/2024, em reunião realizada em reunião realizada no dia 16 de maio de 2024, após análise prévia do processo de Reurb acima referido, deliberou pelo deferimento da instauração da REURB no Núcleo Urbano Jardim Floresta sobre as Matrículas nº 8.078, nº 8.079, nº 8.080, nº 8.081, nº 8.082, nº 8.083, nº 8.084, nº 8.085, nº 8.086, nº 8.087, nº 8.088, nº 8.089, nº 8.090, nº 8.091, nº 8.092, nº 8.093, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Quedas do Iguaçu/PR, todas de propriedade do Município de Quedas do Iguaçu, conforme perímetro constante no projeto urbanístico juntado ao processo e definiu a sua modalidade como sendo Reurb-S.

É o Parecer, que segue assinado pelos membros presentes:


PRÉSIDENTE: CLAUDEMIR TORRENTE LIMA, matrícula nº 4317-1, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico;


MEMBRO: JESSICA DE LARA GONÇALVES, inscrita no CPF nº. 076.285.189-90 Assistente Social;


MEMBRO: DEBORA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 3998-1, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Ambiental;


MEMBRO: GUILHERME DALLAGNOLO, inscrito no CPF nº. 053.177.759-65, Engenheiro Civil;


MEMBRO: MATEUS FELIPE DOS SANTOS, matrícula 4727-1, Secretário de Serviços Urbanos, Habitação e Obras;



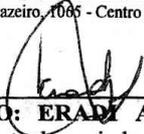
MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

GESTÃO 2021 - 2024



Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233 - Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br


MEMBRO: ERADY ANTÔNIO BUSS DUTRA, inscrito no 287.036.340-00, Geógrafo –
representante da sociedade civil;


MEMBRO: CLAUDELEI TORRENTE LIMA, inscrito no CPF nº. 028.927.029-41, Vereador –
Representante da Câmara Municipal de Vereadores;

Cod437453